



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE AÇÃO 30879420250024-004262**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: **394**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07 de junho de 2024, publicada no DOU de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no DOU de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR

Nome da autoridade competente: Maria de Jesus Dutra dos Reis

Número do CPF: ***930***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DCamp-LS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 22 de janeiro de 2021 - DOU - EDIÇÃO Nº 15, SEÇÃO 2 , PÁGINA 27 (SEI 45196554) e Portaria GR Nº 4702/2021 da UFSCar (SEI 45196556).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 15266 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR

3. OBJETO

Fortalecimento das Organizações da Agricultura Familiar: Elaboração de Projetos de Acesso ao Crédito, Financiamento e outros recursos, Assessoramento e Elaboração de Projetos de Agroindústria, Plano de Negócios Participativos e Elaboração de Projetos para Acessar Mercados Institucionais e Privados (Ceagesp, Ceasa Minas, Ceasa, outros)"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Metas e ações:

1. Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado;
2. Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Selecionadas;
3. Elaboração Participativa, Capacitação e Qualificação Técnica em Projeto;
4. Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento das organizações selecionadas.

4.2 Resultados esperados:

1. Assistência técnica para elaboração e implementação de projetos para implantação de agroindústrias nas organizações selecionadas da agricultura familiar, prioritariamente de MG, ES e RJ;
2. Assistência técnica para elaboração e implementação de projetos para acessar linha de crédito e/ou outros financiamentos nas organizações selecionadas da agricultura familiar, prioritariamente de MG, ES e RJ;
3. Assistência técnica para elaboração e implementação de projetos acessar Mercados Institucionais e privados pelas organizações selecionadas da agricultura familiar, prioritariamente de MG, ES e RJ;
4. Assistência técnica para elaboração e implementação de Planos de negócios participativos pelas organizações selecionadas da agricultura familiar, prioritariamente de MG, ES e RJ;

5. Capacitação, formação e acompanhamento para elaboração e implementação de Projetos pelas organizações selecionadas da agricultura familiar, prioritariamente de MG, ES e RJ.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está concentrando esforços para reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA) busca o fortalecimento das parcerias entre as Universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

O presente Plano de Trabalho conforma-se enquanto instrumento para implementação de boas práticas para Elaboração de Projetos voltados para as temáticas de Crédito Orientado, Plantas Agroindustriais e Compras Públicas. Historicamente reconhece-se na literatura e mesmo nos levantamentos de projetos de pesquisa e extensão junto a produtores se empreendimentos da agricultura familiar, um intenso desafio em avançar nas ferramentas de gestão e gerenciamentos de Projetos nas mais diversas dimensões. A falta de um preparo técnico para a codificação de Editais e Chamadas Públicas para Projetos de fomento via Crédito, Plantas Agroindustriais e Compra Públicas, a elaboração do Projeto correspondendo aos requisitos técnicos e sociais, não raro obliteram o acesso dos atores da agricultura familiar aos recursos imprescindíveis, que muitas vezes não são acessados pelo público em tela.

Assim, este Plano de Trabalho pretende ser estruturante ao propor avançar no sentido de capacitar os atores da agricultura familiar, dos empreendimentos como associações e cooperativas, a estarem habilitados a elaborar Projetos, circunscritos a toda a exigência documental, financeira e contábil, produtiva e de canais de distribuição, de modo a customizar a confecção dos Projetos direcionados às peculiaridades de cada Edital, Chamada, Linha de Crédito e modalidade de Fomento.

Destarte, o presente Plano de Trabalho tem por objetivo de viabilizar Projetos, mas também capacitar, formar e nuclear projetistas para o desafio da elaboração de Projetos para o desenvolvimento produtivo e social da agricultura familiar no Brasil.

A equipe executora coordenou diferentes projetos junto à agricultura familiar, agregando pesquisadores brasileiros e estrangeiros. Somam mais de 500 publicações entre artigos científicos, capítulos de livros e organização de publicações, além de terem orientado mais de 120 estudantes entre doutorandos, mestrandos e graduandos. A equipe é especialista nas áreas de Desenvolvimento Rural e Extensão Rural, suas pesquisas se desenvolvem principalmente sobre os seguintes temas: Políticas Públicas, Agroecologia, Agricultura Familiar, Extensão Rural, Movimentos Sociais do Campo.

Para tanto, vale ressaltar que o campus Lagoa do Sino da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), localizada no município de Buri, São Paulo, está preparada para desempenhar um papel relevante em projetos que abordam as necessidades das comunidades em sua região bem como em âmbito estadual e nacional.

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) é reconhecida como uma instituição de excelência em ensino, pesquisa e extensão. Atualmente a UFSCar conta com quatro *campi* universitários espalhados pelo interior do estado de São Paulo (São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino), oferecendo 57 cursos de graduação (entre eles o Bacharelado em Agroecologia) e 47 programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, nos quais é possível encontrar uma grande diversidade grupos e atividades relacionadas à Agricultura Familiar.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio e resarcimento institucional de despesas do tipo: custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; segurança patrimonial; transporte; entre outros. O valor pactuado corresponde a 13 % para a Fundação - sendo 10% para a Fundação FAI e 3% para CCN-LS da UFSCar.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1 Estruturação do Projeto e Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado	1.1. Contratação da Fundação	Fundação	01	286.000,00	286.000,00	20/08/2025	20/08/2026
	1.2. Constituir, estruturar (e manter) equipe de coordenação e apoio: 01 Coord. Geral; 01 Coord. executivo; 01 coord. operacional; 01 tecnico administrativo; 07 bolsistas de graduação; 03 bolsistas de Pós-graduação - docentes, discentes e técnicos administrativos vinculados à Universidade Federal de São Carlos.	14 Bolsistas	12 meses	30.800,00	369.600,00	20/08/2025	20/08/2026

	1.3. Estruturação e fortalecimento do Núcleo ou Centro de Assessoramento	Despesas com deslocamento para realização de visitas, formação, capacitação e troca de experiências de lideranças e atores-chaves dos empreendimentos para a elaboração de projetos estruturantes, visando a participação em editais de compras públicas, chamadas públicas de fomento para agroindústrias e linhas de crédito orientado para a agricultura familiar pelas organizações selecionadas.	1 (Leia-se várias ações de fortalecimento)	70.000,00	70.000,00	05/09/2025	30/08/2026
	1.4. Selecionar as organizações formais da agricultura familiar	Organização selecionada	40	0,01	0,40	30/09/2025	30/10/2025
	1.5. Seleção e contratação de analistas e Profissionais	Contratação de profissionais (pessoas físicas), dentre eles advogado, contador, administrador, engenheiro para prestação de consultoria especializada como locação de veículo, escritório de contabilidade, escritório advocatício, escritório de engenharia para assessoramento/capacitação/acompanhamento de desenvolvimento e submissão de Projetos estruturantes para participação em Editais de compras públicas, chamadas públicas de fomento para agroindústrias e linhas de crédito orientado para a agricultura familiar pelas organizações selecionadas.	01 (Leia-se vários contratos)	397.399,57	397.399,57	30/09/2025	20/06/2026
	1.6. Elaborar o Plano de Ação e Aprovação pelo COOGEC/SEAB/MDA	Documento elaborado	01	0,01	0,01	20/09/2025	30/10/2025
META 2 Mobilização, Mapeamento e Diagnóstico das Organizações Selecionadas	2.1. Levantamentos, diagnóstico e mapeamento das demandas de projetos das organizações	Despesas com deslocamento (passagens, hospedagem, alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo) para realização de levantamentos, diagnóstico e o mapeamento das demandas de projetos das organizações.	1 (leia-se várias despesas)	40.000,00	40.000,00	20/08/2025	30/09/2025
	2.2. Capacitação dos analistas e Profissionais (pessoas físicas e/ou jurídicas) elaborar projetos para as organizações	Locação de espaço físico e infraestrutura necessária para a realização dos encontros de capacitação dos analistas e profissionais (pessoas físicas e jurídicas) para a elaboração dos projetos para as organizações selecionadas da agricultura familiar.	2	15.000,00	30.000,00	30/09/2025	30/10/2025

	selecionadas da agricultura familiar.						
	2.3. Encontro formativo com as lideranças e gestores das organizações selecionadas	Locação de espaço físico e infraestrutura necessária (despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem dos participantes) para o evento de lançamento dos trabalhos do projeto.	2	50.000,00	100.000,00	30/09/2025	30/11/2025
	2.4. Elaboração de uma Guia/Cartilha	Despesas com gráfica para a elaboração de um guia / cartilha (para distribuir às organizações selecionadas e às outras organizações da agricultura familiar, MDA e outros Ministérios).	200	150,00	30.000,00	01/11/2025	20/06/2026
	2.5. Materiais de apoio à execução do Ted.	Aquisição de materiais de apoio para o desenvolvimento das atividades do projeto, eventos e formações.	1	50.000,00	50.000,00	20/08/2025	30/08/2026
META 3 Elaboração Participativa, Capacitação e Qualificação Técnica em Projetos	3.1. Elaboração presencial, participativa e coletiva dos Planos de Gestão	Locação de espaço físico e infraestrutura necessária (despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem dos participantes) para participação dos encontros formativos presenciais junto às lideranças e atores-chaves das organizações selecionadas (por Estado / território).	4	30.000,00	120.000,00	01/10/2025	30/08/2026
	3.2 Imersões formativas com as lideranças e/ou gestores das organizações selecionadas para a elaboração de projeto	Locação de espaço físico e infraestrutura necessária (despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem dos participantes) para a realização das imersões presenciais com a equipe executiva e PF e PJ contratados para assessoria in loco, visitas a campo para o assessoramento das lideranças e atores-chaves das organizações selecionadas para elaboração, acompanhamento e submissão de projetos.	1	180.000,00	180.000,00	01/11/2025	30/08/2026
	3.3. Visita técnicas da equipe de coordenação do TED	Despesas com deslocamento (passagens, hospedagem, alimentação, combustível, pedágio, locação de veículo) da equipe do projeto para a realização de visitas técnicas.	1	80.000,00	80.000,00	01/10/2025	20/07/2026
	3.4. Intercooperação/ encontros/atividades formativas entre os atores das organizações	Intercooperação/ encontros/atividades formativas	1	187.000,00	187.000,00	01/10/2025	30/07/2026

	selecionadas e suas centrais.						
	3.5. Reuniões, visitas, formações, capacitações, convocações do MDA, entre outras, da equipe de coordenação do TED Mais Gestão para atividades/reuniões em Brasília e/ou em outros Estados - atividades ligados à TED Mais Gestão	Reuniões/visitas/Formação/ Capacitação/ deslocamentos/ passagens/visita técnica (diárias)	1	80.000,00	80.000,00	01/10/2025	30/08/2026
META 4 Monitoramento, avaliação de resultados, comunicação e acompanhamento das organizações selecionadas	4.1. Deslocamentos do MDA para acompanhamento às Ações do TED Mais Gestão	Despesas com deslocamento (passagens, hospedagem, alimentação, combustível, pedágio) da quipe do MDA para o acompanhamento dos trabalhos, nas organizações selecionadas.	1	50.000,000	50.000,000	01/10/2025	30/08/2026
	4.2. Relatório parcial 1	Relatório	1	0,01	0,01	01/12/2025	30/01/2026
	4.3. Elaborar plano e estratégia de comunicação	Contratação de profissionais (pessoa física) para a elaboração de Plano de comunicação e aquisição de materias diversos de divulgação das ações do Projeto.	1	30.000,00	30.000,00	01/09/2025	20/06/2026
	4.4. Evento de apresentação do Resultado	Locação de espaço físico e infraestrutura necessária (despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem dos participantes) para o evento de encerramento do projeto para apresentação dos resultados para a sociedade.	1	100.000,00	100.000,00	30/09/2026	30/08/2026
	4.5. Relatório final	Relatório	1	0,01	0,01	30/09/2026	30/08/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
agosto/2025	1.038.290,98
Fevereiro/2026 (ou se chegar novos recursos em setembro/dez 2025)	1.161.709,02

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica (Universidade Federal de São Carlos) para Execução de projeto “Fortalecimento das Organizações da Agricultura Familiar: Elaboração de Projetos de Acesso ao Crédito, Financiamento e outros recursos, Assessoramento e Elaboração de Projetos de Agroindústria, Plano de Negócios Participativos e Elaboração de Projetos para Acessar Mercados Institucionais e Privados (Ceagesp, Ceasa Minas, Ceasa, outros)”.	Não	R\$ 1.914.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica - Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos (FAI) e Centro de Ciências da Natureze - CCN-LS/UFSCar. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: DOA - Despesas Operacionais Administrativas (10% FAI) e (3% UFScar).	Sim	R\$ 286.000,00

Data da assinatura eletrônica.

MARIA DE JESUS DUTRA DOS REIS
Vice-Reitora da Universidade Federal de São Carlos

12. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS
Secretaria da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 28/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45158873** e o código CRC **067C0C90**.

Referência: Processo nº 55000.010658/2023-16

SEI nº 33503287